

ESCLARECIMENTO 02/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 – PROCESSO 29/2025

No anexo I, cláusula sexta - da vigência do credenciamento item 6.1 do edital publicado:

Onde se lê:

6.1 Este credenciamento terá vigência até o dia 24 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

6.1 Este credenciamento terá vigência até o dia 24 de fevereiro de 2026.

Julio Cesar Franciscatto

Diretor da Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Ijuí/RS, 10 de fevereiro de 2025